



EDITAL Nº002/2018 - PPGRNA/UFOPA SELEÇÃO DE BOLSA PNPd-CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia - PPGRNA da Universidade Federal do Oeste do Pará INFORMA que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos à bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPd/CAPES.

ENDEREÇO:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DA AMAZÔNIA

UFOPA - Universidade Federal do Oeste do Pará,
Campus Amazônia – Santarém/PA

Av. Mendonça Furtado, 2946, Sala: 116 – Bairro: Fátima, CEP: 68040-470

Email: pgrna.ufopa@gmail.com

As inscrições ocorrerão no período de **24/09 a 07/10/2018**. Os documentos deverão ser enviados por e-mail, no endereço eletrônico selecao2018.pgrna@gmail.com

I – Objetivos.

A seleção de candidatos à bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPd/CAPES pauta-se pelo disposto na Portaria/CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013 e tem como objetivos promover a realização de estudos de alto nível no âmbito do PPG em Recursos Naturais da Amazônia; reforçando seus grupos de pesquisa, promovendo a integração de pesquisadores de brasileiros e/ou estrangeiros nos projetos de pesquisa em desenvolvimento no PPG em Recursos Naturais da Amazônia numa dessas duas linhas de pesquisa do PGRNA:

1. Genética e Conservação de Biodiversidade;
2. Processos de Interação Biosfera-Atmosfera.

II – Vagas.

Será ofertada 01 (uma) bolsa, no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) sem taxa de bancada.

III – Requisitos dos candidatos.

- III.1. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado e aprovado pelo PPGRNA;



- III.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- III.3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- III.4. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES.
- III.5. Não ter vínculo empregatício de nenhuma espécie, salvo quando enquadrado na modalidade do subitem IV.3.
- III.6. Não acumular a presente bolsa com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional.
- III.7. Dedicar-se integralmente às atividades programadas pelo PNPQ.
- III.8. Fixar residência no município de Santarém, PA, no prazo máximo de 30 dias após a implementação da bolsa. O não cumprimento deste item implicará no cancelamento da bolsa.

IV- Modalidades de inscrição e duração máxima da bolsa.

O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- IV.1. Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil (portador de visto permanente), sem vínculo empregatício (60 meses de duração máxima);
- IV.2. Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício (60 meses de duração máxima);
- IV.3. Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa (12 meses).

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

V – Documentação para inscrição: O candidato deverá encaminhar cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- V.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido (**Anexo deste Edital**);



- V.2. Plano de Trabalho (em português ou inglês), com, no máximo 06 (seis) páginas, contendo:
- Título do projeto de pesquisa proposto, nome do candidato à bolsa, resumo de 20 linhas; linha de pesquisa do PPG em Recursos Naturais da Amazônia ao qual se articula o projeto de pesquisa;
 - Enunciado do problema (Objetivos. Qual será o problema tratado pelo projeto e qual sua importância? Qual será a contribuição para a área se bem sucedido? Cite trabalhos de sua autoria relevantes na área);
 - Resultados esperados;
 - Metodologia;
 - Indicação e descrição de sub-projeto(s) potencial(s) no(s) qual(s) discente(s) do PPGRNA podem estar colaborando a fim de desenvolver pesquisa resultando em dissertações, publicações e inovação.
 - Cronograma;
 - Bibliografia: liste as referências bibliográficas citadas nas seções anteriores.
- V.3. Carta do futuro supervisor no programa referendando a candidatura e o interesse desta para as atividades didáticas e de pesquisa do PPGRNA.
- V.4. Comprovação do título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- V.5. Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- V.6. Comprovante da modalidade do candidato (item IV), se possui vínculo empregatício.

Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital e que estiverem com a documentação completa.

V – Da Banca Examinadora. As candidaturas serão analisadas por comissão formada pelos membros da comissão de bolsas e mais um membro do colegiado do PPGRNA que não faz parte desta comissão.



VI – Do Processo Seletivo. A seleção será feita com base na análise do *curriculum vitae* do candidato e do seu projeto de pesquisa, observando-se o perfil e trajetória do candidato e a qualidade científica da proposta apresentada, bem como a adequação em uma das linhas de pesquisa do Programa. Os critérios de pontuação serão avaliados pela comissão avaliadora e seguirão as tabelas de pontuação anexas a este edital levando em conta os seguintes critérios de avaliação:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Análise do Currículo Lattes (ACL) documentado, para Brasileiros, ou histórico documentado para candidatos estrangeiros.	6,0 (seis pontos)
Análise do Projeto de Pesquisa (APP) apresentado pelo candidato: Qualidade do material escrito, referencial teórico utilizado e pertinência em relação a linha de pesquisa do Programa.	4,0 pontos (quatro pontos)

VII – Do Resultado Final. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final, sendo que o primeiro será selecionado para a concessão da bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD/CAPES. Ocorrendo empate, será admitido o candidato com doutorado há mais tempo; ainda persistindo o empate, será admitido o candidato mais velho. O resultado final será divulgado no quadro de avisos da Secretaria do Programa e no *website* da UFOPA, até o dia 15/10/2018.

VIII – Da Avaliação do Desempenho do Bolsista e Renovação da Bolsa. A bolsa pode ser renovada ou não baseado na avaliação de desempenho anualmente realizada pelo Supervisor e aceita pelo colegiado do PPGRNA. Essa avaliação inclui, mas não é limitada aos seguintes itens:

- a. Atividades relativas ao projeto;
- b. Apoio aos projetos de dissertação desenvolvidos na linha de pesquisa do PPGRNA a qual o bolsista está vinculado;
- c. Orientação e/ou co-orientação de mestrandos;
- d. Produção científica;
- e. Atividades docentes do PPGRNA;
- f. Participação em eventos e outras atividades do PPGRNA;
- g. Adequação do projeto de pesquisa ao plano atividades (do ano seguinte) do PPGRNA.



IX - Das Disposições Finais. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGRNA, em conjunto com a Comissão de Bolsas.

CRONOGRAMA

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Divulgação do edital do PPGRNA do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES (Portaria nº 086, de 03/07/2013).	24/09/2018
02	Período do envio de propostas para o email: selecao2018.pgrna@gmail.com	24/09 a 07/10/2018
03	Homologação das Inscrições	08/10/2018
04	Avaliação por parte da comissão do programa das propostas apresentadas e do currículo lattes (CNPq) documentado ou do histórico documentado no caso de estrangeiros.	09 a 10/10/2018
05	Divulgação dos resultados na página da UFOPA www.ufopa.edu.br http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgrna	11/10/2018
06	Interposição de Recursos	12 a 13/10/2018
07	Divulgação do Resultado Final e encaminhamento do candidato selecionado e suplente para a CAPES.	15/10/2018

Santarém, 24 de setembro de 2018.

José Mauro Sousa de Moura

José Mauro Sousa de Moura

Coordenador Pró tempore
Programa de Pós-graduação em
Recursos Naturais da Amazônia Port.
Nº554/GR-UFOPA, 20 de agosto de 2018.



Anexo I

Tabela de Pontuação do currículo

Experiência docente (4,0)	Pontos	Pontuação Máxima
Experiência docente no ensino superior.	0,3 p/semestre	1,2
Orientação de tese de doutorado (concluída e defendida).	0,3 p/ aluno	1,2
Orientação de dissertação de mestrado (concluída e defendida).	0,2 p/ aluno	0,8
Orientação de trabalho de graduação e/ou monografia (concluída e defendida).	0,2 p/ aluno	0,5
Orientação de alunos de iniciação científica.	0,1 p/ aluno	0,3
Produção científica (4,0)		
Artigo completo, em sintonia com a linha de pesquisa pretendida, publicado em revista científica com Qualis A, na área de Ciências Ambientais.	0,5 p/ artigo	1,5
Artigo completo, em sintonia com a linha de pesquisa pretendida, publicado em revista científica com Qualis B, na área de Ciências Ambientais.	0,2 p/ artigo	1,0
Livro publicado.	0,4 p/ livro	0,8
Capítulo de livro.	0,1 p/ capítulo	0,4
Trabalho completo publicado em anais de Congressos e Similares, em sintonia com a linha de pesquisa pretendida.	0,03 p/ artigo	0,3
Outros (2,0)		
Projeto de pesquisa aprovado e financiado por agência de fomento, como coordenador.	0,2 p/ projeto	0,6
Participação em banca de doutorado.	0,1 p/ banca	0,4
Participação em banca de mestrado.	0,04 p/ banca	0,4
Participação em bancas de especialização (mínimo 360 horas / <i>Lato Sensu</i>).	0,02 p/ banca	0,2
Participação em bancas de trabalho ou monografias de conclusão de curso de graduação.	0,01 p/ banca	0,1
Experiência técnica (laudos periciais, EIA/RIMA, Planos de manejo).	0,05 p/ ano	0,3



Anexo II

Tabela de pontuação do projeto de pesquisa

Critérios de análise e julgamento	Pontuação Máxima
Originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação da região amazônica.	5,0
Exequibilidade da proposta considerando as metas, metodologia, fundamentação teórica, cronograma e condições institucionais.	5,0